



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 754/2020
AUTOR: DEP CB JHONY PAIXÃO – PRB			

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social- SEAS, a necessidade de inclusão nas cestas básicas a serem distribuídas para pessoas de vulnerabilidade social, de álcool em gel, máscaras e sabão em barra, em razão da pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social- SEAS, a necessidade de inclusão nas cestas básicas a serem distribuídas para pessoas de vulnerabilidade social, de álcool em gel, máscaras e sabão em barra, em razão da pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

Plenário das deliberações, 01 de Junho de 2020.

Deputado **CB JHONY PAIXÃO**
PRB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP CB JHONY PAIXÃO – PRB			

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Deputados,

A presente proposição tem a finalidade de Indicar ao Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social- SEAS, a necessidade de inclusão nas cestas básicas a serem distribuídas para pessoas de vulnerabilidade social, de álcool em gel, máscaras e sabão em barra, em razão da pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

Esta indicação se justifica pela necessidade de que o Estado inclua nas cestas básicas que está distribuindo a população mais carente, em vulnerabilidade social itens que hoje são prioritários como álcool em gel, máscaras e sabão em barra.

Estes produtos são fundamentais para que se evite a disseminação do vírus, entretanto, além de caros, os mesmos estão extremamente escassos no mercado.

A população mais carente, em vulnerabilidade social, tem que escolher entre comprar alimento, ou estes itens de higiene e proteção, sendo muito importante que o Estado dê as mesmas condições de terem acesso a itens tão importantes para evitar o contágio e transmissão do vírus.

Diante o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 01 de Junho de 2020.


Deputado **CB JHONY PAIXÃO**
PRB